



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**Comunicação Interna nº 026/2016/REIT**

Santo André, 05 de abril de 2016.

Aos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do ABC

Assunto: **Esclarecimentos sobre instâncias da universidade e seus meios de comunicação.**

Para a informação da comunidade universitária, a Reitoria apresenta abaixo uma síntese e atualização de aspectos da legislação vigente e de procedimentos e normativos internos relacionados ao papel das instâncias e dos canais de comunicação da Universidade.

1. **O Conselho Universitário (ConsUni)** é a instância superior da Universidade.
  - 1.1. Os instrumentos do ConsUni são resoluções, atos decisórios, pareceres, recomendações e moções. Resoluções são instrumentos normativos, que vinculam a Universidade inteira. Moções expressam o posicionamento do próprio ConsUni sobre determinado assunto e não têm poder normativo nem vinculam a instituição inteira. Podem ser emitidas, a critério do ConsUni, sobre qualquer assunto de interesse da Universidade, interno ou externo.
  
2. A **Reitoria** é um órgão administrativo ao qual compete, em conjunto com o ConsUni, exercer a administração da UFABC.
  - 2.1. A Reitoria tem uma posição suprapartidária e trabalhará, como tem trabalhado, com qualquer governo democrático – municipal, estadual e federal – em prol da UFABC, do ensino superior público e do desenvolvimento da ciência e da tecnologia.
  
3. A **Comissão de Ética** da UFABC, por determinação legal, é uma instância independente, que não se reporta à Reitoria nem ao ConsUni, mas apenas à Comissão de Ética Pública.
  - 3.1. Os instrumentos disponíveis à Comissão de Ética são a censura ética, o acordo de conduta e a recomendação por meio de notas. Recomendações não têm poder normativo, mas devem ser consideradas guias para as instâncias da Universidade na elaboração dos seus regulamentos e na conduta dos seus servidores.
  
4. Manifestações de todos os outros setores, grupos, associações ou indivíduos, por meio de **e-mails, redes sociais, cartazes, faixas, entrevistas, abaixo-assinados** ou outras formas de comunicação *representam apenas a opinião dos seus autores*. A Universidade não censura manifestações dessa natureza e tampouco se responsabiliza por seu conteúdo.



Universidade Federal do ABC

4.1. A ausência de censura não significa a ausência de regras. A legislação vigente sobre os direitos e deveres do servidor público, sobre propaganda eleitoral, sobre a proteção a minorias etc. deve ser respeitada em todas as manifestações orais ou escritas, individuais ou coletivas.

5. As **listas de e-mails** docentes@ufabc.edu.br e concursadosta@ufabc.edu.br são listas internas abertas, não moderadas, que foram criadas para oferecer à comunidade universitária um espaço para a discussão livre de assuntos de seu interesse. A existência de listas dessa natureza é um diferencial da UFABC, que não encontra paralelo na maioria das outras universidades. O conteúdo dos e-mails nessas listas é da responsabilidade exclusiva dos seus autores.

5.1. A ausência de moderação não significa ausência de regras. Essas listas não devem ser utilizadas para propostas comerciais, assuntos pessoais, manifestações ofensivas, discriminatórias ou difamatórias e para propaganda partidária.

5.1.1. A vedação à propaganda partidária significa que essas listas não podem ser usadas para pedir votos para partidos, recrutar afiliados para partidos, manifestar apoio a candidatos de partidos a cargos públicos, ou para difamar apoiadores de outros partidos. Em período eleitoral aplicam-se, ainda, restrições específicas determinadas na legislação eleitoral.

5.1.2. A discussão de assuntos políticos de interesse da Universidade e de seus servidores nessas listas é permitida.

5.2. Quem não desejar receber as mensagens enviadas às listas abertas pode solicitar a remoção do seu cadastro ao NTI na Central de Serviços da UFABC, em <http://central.ufabc.edu.br/>. A remoção do e-mail das listas abertas não impedirá o servidor de receber as comunicações oficiais da instituição.

5.3. Para deixar mais clara a natureza aberta e não moderada dessas listas, em 30/4/2016 seus nomes serão mudados da seguinte forma:

docentes@ufabc.edu.br -> docentes.aberta@ufabc.edu.br  
concuradosta@ufabc.edu.br -> tas.aberta@ufabc.edu.br

6. Os **endereços oficiais de e-mails** (ufabc@, reitoria@, prograd@, biblioteca@, inovação@ etc.) são utilizados para a divulgação interna de informações institucionais, administrativas e acadêmicas, junto à comunidade universitária.

6.1. Esses endereços são administrados pelo respectivo setor de origem e não devem ser usados para debates e discussões.

6.2. Quem optar por sair das listas abertas de discussão continuará recebendo as mensagens oficiais desses endereços.

Atenciosamente,

**Reitoria**

2